

PORTARIA Nº 13, de 08 de outubro 2024

Dispõe sobre as Coordenações dos Núcleos Regionais da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais

A DIRETORA-PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso II do Estatuto da ADEP-MG (EADEP),

Considerando os termos da Portaria n.º 09, de 22 de novembro de 2023, que Dispõe sobre a organização de Núcleos Regionais da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Coordenadores e Coordenadoras dos Núcleos Regionais da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais – ADEP-MG:

- I. Regional Metropolitana: Izabela de R. Courinho;
- II. Regional Alfenas: Renato Faloni;
- III. Regional Barbacena: Delma Gomes Messias;
- IV. Regional Cataguases: Eliane Spindola;
- V. Regional Conselheiro Lafaiete: Jonathas Som Machado;
- VI. Regional Curvelo: Camila Cortes Rezende Silveira Dantas;
- VII. Regional Divinópolis: Rafael Henrique de Magalhães Souza;
- VIII. Regional Governador Valadares: Jaqueson Antônio da Silva;
- IX. Regional Ipatinga: Thais Corrêa;
- X. Regional Juiz de Fora: Vinicius Mesquita;
- XI. Regional Montes Claros: Saulo Duette Prattes Gomes Pereira;
- XII. Regional Muriaé: Jamel Castro do Amaral Paes;
- XIII. Regional Passos: Thiago Alves Figueiredo;
- XIV. Regional Patos de Minas: Mateus Nascimento Avelar;
- XV. Regional Ponte Nova: Vincenza Calcara Magalhaes;
- XVI. Regional Pouso Alegre: Ludmila Fanuchi;
- XVII. Regional Teófilo Otoni: Dimas Tameirão dos Santos;
- XVIII. Regional Uberaba: Valéria Ferraz;
- XIX. Regional Unaí: Carlos Eduardo da Silva;

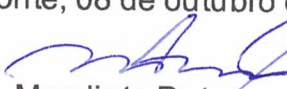


XX. Regional Uberlândia: Bárbara Silveira Machado Bissochi;

XXI. Regional Varginha: Adriano Margraff.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.



Marolinda Dutra
Diretora-Presidenta da ADEP-MG